



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 004/2020**

PROCESSO Nº 16.454.635-7

OBJETO: Permissão Remunerada de Uso, de áreas públicas vagas, localizadas na CEASA/PR, Unidade Atacadista de Curitiba, destinada, exclusivamente, à implantação e operacionalização de Comércio Atacadista de Hortigranjeiros e Atípicos em Geral.

I - Layse Cristina Cordeiro de Souza

1. **ENTRARÃO SOMENTE OS 03 PRIMEIROS MAIORES LANCES PARA O LEILÃO VERBAL?**
2. **SE ENTRE OS PRIMEIROS LANCES TIVER UM CPF VAI TER DESVANTAGEM? ENTRARÁ EM SEU LUGAR UM CNPJ? (PELO FATO DE SER CPF)**
3. **SE HOVER EMPATE NO 3º LANCE , E HOVER 01 CNPJ E 01 CPF, SERA LEVADO EM CONSIDERAÇÃO SER CPF E DARÁ LUGAR A UM CNPJ?**
4. **EM CASO DE EMPATE DE LANCES “SERA FEITO UM SORTEIO” (10.2.1.1.) QUEM FARÁ O SORTEIO? DE QUE FORMA SERÁ FEITO.**
5. **SE ACONTECER DE ALGUM LICITANTE ENTRAR EM MAIS DE UM LOTE E GANHAR O LEILÃO DE AMBOS, E NÃO QUISER FICAR COM ALGUM LOTE E ENTREGÁ-LO PARA A CEASA (COMO JÁ OCORREU) , QUAIS A MEDIDAS TOMADAS PARA ESSE LICITANTE? O QUE É FEITO COM O BOX QUE É “DEVOLVIDO” A CEASA?**
6. **SE O LICITANTE GANHAR O LEILÃO E NÃO COMBRIR AS REGRAS DO EDITAL, O BOX/LOTE É DIRECIONADO PARA O SEGUNDO COLOCADO CORRETO? O SEGUNDO COLOCADO FICA COM O BOX NO VALOR INICIAL DO SEU LANCE OU NO ULTIMO VALOR OFERTADO NOS LANCES VERBAIS?**
7. **SE NO CNPJ HOVER SÓCIOS E HOVER DESLIGAMENTO FICANDO SOMENTE 01 SOCIO, OQUE ACONTECE? É APLICADO MULTA? QUAL VALOR?**
8. **É POSSÍVEL RETIRAR O ENVELOPE CASO NÃO QUEIRA MAIS ENTRAR NOS LANCES? CASO TENHA GANHO ALGUM LOTE ANTERIOR?**



RESPOSTA

1. Entrarão para o lance verbal as 3 melhores propostas e as microempresas que estiverem com propostas dentro dos 10% da melhor oferta, conforme prevê a Lei Complementar 123/2006.
2. Todos os licitantes concorrem em igualdade independente de ser pessoa física ou jurídica.
3. Todos os licitantes concorrem em igualdade independente de ser pessoa física ou jurídica.
4. Para o sorteio mencionado no item 10.2.1.1, será utilizado o tradicional papelzinho dentro de um saco com os nomes dos proponente/licitante, o sorteio será realizado na sessão pelo pregoeiro, o vencedor terá o direito a ser o primeiro a realizar um novo lance.
5. Se houver a devolução de um box arrematado, o licitante sofrerá sanções administrativas previstas no item 22 do Edital e automaticamente perderá o direito de todos os lotes arrematados.
O licitante que optar em participar em mais de um lote e obtiver a melhor/menor oferta em todos os lotes nos quais apresentou proposta, obrigatoriamente, ficará com todos os lotes em que foi vencedor.
6. Encerrada a etapa de lances verbais, serão aberta a documentação das 3 melhores propostas, conforme consta no item 11.7, e no caso de desistência do licitante vencedor, será oportunizado o box ao segundo colocado.
O pregoeiro chamará o segundo colocado para negociação, porém a negociação não poderá ser inferior ao último lance ofertado pelo mesmo.
7. As alterações contratações deverão ocorrer conforme descrito no item 20 do Edital, e na Clausula Sexta e Sétima do TPRU, Anexo XIV do Edital.
8. Não. Uma vez entregue os envelopes de proposta e habilitação, os mesmo só serão devolvidos após a licitação.
9. Não é possível. Conforme descrito no Anexo I "Não serão admitidas desistências e se vier a ocorrer serão aplicadas sanções administrativas, entre as quais a impossibilidade de contratar com a Administração Pública"


Sonia de Brito Barbosa
Pregoeira Oficial da CEASA/PR